



034, de 10 de junho de 2010.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL PARA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAINHA D'PAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 101, § 3º da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que a escola não possui local próprio específico para a realização do evento VI Quermesse;

Considerando que a permissão de uso é a título precário, mediante conservação e manutenção básica do Calçadão, Piazzetta San Marco;

Decreta:

Art. 1º. Fica outorgada à Escola de Ensino Médio Rainha D'Paz, da rede privada de Ensino, Permissão de Uso, a título precário, do "Calçadão", localizado na Piazzetta San Marco, nesta cidade, para utilização no dia 11 de junho de 2010.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata o art. 1º será regida pelo Termo de Permissão de Uso que segue anexo e passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. A Escola de Ensino Médio Rainha D'Paz deve responsabilizar-se pela conservação do Calçadão e de seus arredores.

Art. 4º. O presente Decreto terá vigência para o dia 11 de junho de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____